



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DE APOIO  
PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DOCUMENTAL, EDUCAÇÃO  
PATRIMONIAL E HISTÓRIA PÚBLICA  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

**EDITAL NEAD nº 002/2026**

A Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Documental, Educação Patrimonial e História Pública, no uso de suas atribuições,

**TORNA PÚBLICA:**

A Homologação do processo seletivo para admissão de profissional de apoio para o Curso de **Especialização em Gestão Documental, Educação Patrimonial e História Pública**, formação de Cadastro de Reserva, para atuação temporária, conforme Edital Nead nº 167/2025.

**1. RESULTADO (ordem alfabética)**

<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>
Bianca Zanini Pereira	Desclassificado Não atendimento ao Edital 167/2025 – item 2.1. Não comprova conhecimentos específicos da Tabela I.
Julia Candido Soares	Desclassificado Não atendimento ao Edital 167/2025 – itens 2.1 e 4. Não comprova conhecimentos específicos da Tabela I.
Luiza Mousquer Mariano	Desclassificado Não atendimento ao Edital 167/2025 – item 2.1. Não comprova conhecimentos específicos da Tabela I.
Maria Izabel da Silva Alves	Desclassificado Não atendimento ao Edital 167/2025 – item 2.1. Não comprova conhecimentos específicos da Tabela I.
Marina Truss de Almeida	Desclassificado Não atendimento ao Edital 167/2025 – itens 2.1, 2.1.1 e 4.2.1. Não comprova conhecimentos específicos da Tabela I.
Monalisa Augusta Araujo Neves	Desclassificado Não atendimento ao Edital 167/2025 – item 2.1. Não comprova conhecimentos específicos da Tabela I.
Nájela Cristina de Lima Lara	Desclassificado Não atendimento ao Edital 167/2025 – item 2.1. Não comprova conhecimentos específicos da Tabela I.



Nathaly Camile Soares Garcia	Desclassificado Não atendimento ao Edital 167/2025 – itens 2.1 e 4. Não comprova conhecimentos específicos da Tabela I.
Paula Fernandes D Espirito	Classificado – 1º
Rafaela de Paula Jussani	Classificado – 2º
Rafaela Kimberly Nascimento Marques	Desclassificado Não atendimento ao Edital 167/2025 – item 2.1. Não comprova conhecimentos específicos da Tabela I.
Renato Teline Filho	Desclassificado Não atendimento ao Edital 167/2025 – item 2.1. Não comprova conhecimentos específicos da Tabela I.
Ricardo Ballarotti	Desclassificado Não atendimento ao Edital 167/2025 – itens 2.1 e 4. Não comprova conhecimentos específicos da Tabela I.
Samuel Mendes de Oliveira	Desclassificado Não atendimento ao Edital 167/2025 – item 2.1. Não comprova conhecimentos específicos da Tabela I.
Tábita Verônica Alves de Góes e Silva	Desclassificado Não atendimento ao Edital 167/2025 – itens 2.1 e 4. Não comprova conhecimentos específicos da Tabela I.
Vanessa Nobre Candido	Desclassificado Não atendimento ao Edital 167/2025 – itens 2.1 e 4. Não comprova conhecimentos específicos da Tabela I.

## 2. RECURSO

- 2.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.
- 2.2 O candidato terá de **17 a 21/01/2026**, para interpor recurso referente ao resultado da seleção – resultado preliminar.
- 2.3 Os eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [processoseletivonead@gmail.com](mailto:processoseletivonead@gmail.com), colocando obrigatoriamente no assunto do e-mail: Recurso – Edital nº 002/2026 – nome.
- 2.4 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no e-mail que originou o recurso.
- 2.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

## 3. DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 3.1. Finalizado o período de recurso, **será divulgado em 23 de janeiro de 2026 o Edital**



**de Resultado Final.**

- 3.2. Os candidatos serão convocados seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do Curso, podendo ser convocados a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.
- 3.3. Ao ser convocado, o candidato deverá entregar toda a documentação solicitada no edital de convocação.
- 3.4. A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 4.2. Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 16 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Lukas Gabriel Grzybowski  
Coordenador Administrativo  
Curso de Gestão Documental,  
Educação Patrimonial e História Pública.  
Universidade Estadual Londrina